



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 154/2025/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.8.001/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Trata-se de análise desta Unidade de controle interno a respeito do PRIMEIRO TERMO ADITIVO OBJETIVANDO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BATERIAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. O (s) termo (s) aditivo (s) encaminhado (s) a esta para as devidas análises que nos competem, abaixo se resume (m):

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062.2024.07.10.005 – PREGÃO SRP N.º 012/2023 firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob o n° 30.034.246/0001-45, FUNDEB inscrito no CNPJ 31.707.561/0001-59 e a pessoa jurídica de caráter privado L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 40.102.438/0001-03. O mesmo vigorará de 23/01/2025 A 23/04/2025

Este (s) encontra (m) -se devidamente preenchido (s) com os dados do contratado, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, mantendo ratificadas as demais cláusulas anteriores e revestidas das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. O (s) aditamento (s) está (ão) amparado (s) pelo (s) seguinte (s) artigo (s) da Lei n° 8.666/93: **II, do Art. 57, que possibilita a prorrogação de contratos de serviços contínuos por prazos de até sessenta meses, aplicando-a aos contratos de fornecimento, que via de regra se sujeitam ao crédito orçamentário, conforme prevê o caput do mesmo dispositivo.**

Portanto, em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa n° 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, esta Controladoria Interna **DECLARA**,



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

para todos os fins de direito, salvo melhor juízo, entender que o (s) termo (s) aditivo (s) referenciado (s) se encontra (m) **EM ORDEM**, podendo a administração pública realizar execução de despesas. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, Fase Interna, Habilitação, Justificativa, Contratos Aditados, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Alteradas, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, consequentemente, gerar despesas para esta municipalidade; apresentando a (s) seguinte (s) ressalva (s): **SEM RESSALVAS**

Ademais, esta Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Termo Aditivo e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 24 de janeiro de 2025.

Elias Moura da Silva

Controlador Interno

Decreto nº 030/2023.